



Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 245, DE 27 DE JULHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 3.125, de 29 de julho de 1999, tendo em vista o disposto no art. 205 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, bem como os elementos que integram o Processo nº 11591.000384/99-41, resolve:

Art. 1º Autorizar a Secretaria do Patrimônio da União a transferir o direito de ocupação relativo ao terreno acrescido de marinha, com área de 1.190,03 m², cadastrado sob o RIP nº 1671.0100150-62, localizado à Rua Beira Mar, Loteamento Santos Reis, Quadra 01, Lote 03, s/nº, Praia de Genipabu, Município de Extremoz, Estado do Rio Grande do Norte, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 7 de abril de 2011, Livro de

Notas nº 145, às fls. 22 a 24, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca daquele Município, para ESTEBAN JESUS CACERES RODRIGUEZ, de nacionalidade espanhola, portador do CPF nº 018.294.564-23 e do Passaporte nº XDA640387, com validade até 28/3/2022.

Parágrafo único. Ficam convalidados os atos da transferência de ocupação praticados no processo em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 246, DE 27 DE JULHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 3.125, de 29 de julho de 1999, tendo em vista o disposto no art. 205 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, bem como os elementos que integram o Processo nº 04967.024451/2011-36, resolve:

Art. 1º Autorizar a Secretaria do Patrimônio da União a transferir a ocupação do terreno de marinha, com área de 128,00 m², localizado na Rua Carlos Seidl, nº 95, Loja, Antiga Praia do Retiro Saudoso 19, Caju, Município do Rio de Janeiro/RJ, conforme Escritura Pública de Compra e Venda registrada em 14 de dezembro de 1993, junto à Matrícula nº 42.759, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca daquele Município, para ALVARO PEREZ POCEIRO, de nacionalidade espanhola, portador do CPF nº 060.141.437-34, do Passaporte nº XD408894, com validade até 21/10/2018 e do Registro Nacional de Estrangeiro - RNE W626972-6.

Parágrafo único. Ficam convalidados os atos translativos de ocupação praticados no processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 247, DE 27 DE JULHO DE 2017

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios dos Transportes, Portos e Aviação Civil, e da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$ 57.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, tendo em vista a autorização constante do art. 4º, caput, incisos III, alínea "f", item "1", e IV, alínea "a", da Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017, e a delegação de competência de que trata o art. 1º do Decreto nº 8.970, de 23 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017), em favor dos Ministérios dos Transportes, Portos e Aviação Civil, e da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$ 57.000.000,00 (cinquenta e sete milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2087	Transporte Terrestre							7.000.000
		Projetos							
26 782	2087 113Y	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO							7.000.000
26 782	2087 113Y 0011	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO - No Estado de Rondônia							7.000.000
TOTAL - FISCAL			F	4	3	90	0	100	7.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									7.000.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52911 - Fundo Aeronáutico

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa							50.000.000
		Atividades							
05 122	2108 2000	Administração da Unidade							50.000.000
05 122	2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							50.000.000
TOTAL - FISCAL			F	3	2	90	0	100	50.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									50.000.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2087	Transporte Terrestre							7.000.000
		Projetos							
26 782	2087 1D02	Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO							7.000.000
26 782	2087 1D02 0116	Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO - No Município de Porto Velho - RO							7.000.000
TOTAL - FISCAL			F	4	3	90	0	100	7.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									7.000.000

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2049	Moradia Digna							50.000.000
		Operações Especiais							
28 845	2049 0EB3	Concessão de Subvenção Econômica para a Aquisição de Materiais de Construção destinados à reforma, ampliação ou à conclusão de Unidades Habitacionais - Cartão Reforma (MP nº 751, de 9 de novembro de 2016)							50.000.000

28 845	2049 0EB3 0001	Concessão de Subvenção Econômica para a Aquisição de Materiais de Construção destinados à reforma, ampliação ou à conclusão de Unidades Habitacionais - Cartão Reforma (MP nº 751, de 9 de novembro de 2016) - Nacional								50.000.000
										50.000.000
TOTAL - FISCAL										50.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										50.000.000

PORTARIA Nº 248, DE 27 DE JULHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, tendo em vista o disposto no art. 7º, caput, inciso II, e § 1º, do Decreto nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Remanejar os valores constantes do Anexo I do Decreto nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA

ANEXO I

(Anexo I ao Decreto nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017)
REDUÇÃO DOS VALORES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

Órgãos	PAC	R\$ 1,00 Demais			Total
		Emendas Impositivas		Outras	
		Individuais	Bancada		
22000 47000					
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento				12.232.815	12.232.815
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	0	0	0	1.811.131	1.811.131
TOTAL	0	0	0	14.043.946	14.043.946

ANEXO II

(Anexo I ao Decreto nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017)
ACRÉSCIMO DOS VALORES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

Órgãos	PAC	R\$ 1,00 Demais			Total
		Emendas Impositivas		Outras	
		Individuais	Bancada		
28000 73000					
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços				12.232.815	12.232.815
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	0	0	0	1.811.131	1.811.131
TOTAL	0	0	0	14.043.946	14.043.946

**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
SUPERINTENDÊNCIA EM MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 20, DE 13 DE JULHO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso I, da Portaria SPU/MP nº 200, de 29 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 30 de junho de 2010, na Seção 2, página 75, conforme os elementos que integram o Processo Administrativo nº 04997.000104/2017-56, resolve:

Art. 1º Aceitar a doação, com encargo, que faz o Estado de Mato Grosso através da lei Nº 9.880, DE 07 DE JANEIRO DE 2013-D.O.07.01.13, dos imóveis correspondentes aos lotes situada no Município de Diamantino, Bairro Jardim Eldorado, com 5.772, 76 m² (cinco mil, setecentos e setenta e dois metros quadrados e setenta e seis centímetros quadrados), composto pelos Lotes nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 da Quadra XXXV, Loteamento Bela Vista, matrículas nºs 24.917, 24.918, 24.919, 24.920, 24.921, 24.922, 24.923, 24.924, 24.925 e 24.926, do Livro nº 02, folhas 63 a 72, respectivamente, junto ao Cartório do 1º Ofício-Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Diamantino.

Art. 2º O imóvel objeto desta Portaria destina-se à

A doação de que trata esta lei tem como objetivo a construção neste terreno da nova Sede da Justiça Federal, Subseção de Diamantino.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIMARA RODRIGUES CORDEIRO TAVARES

**SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA
DAS EMPRESAS ESTATAIS**

PORTARIA Nº 17, DE 27 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DAS EMPRESAS ESTATAIS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM nº 64, de 18 de abril de 2000, publicada no Diário Oficial da União de 19 de abril de 2000, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 165 da Constituição Federal, resolve:

Divulgar a execução do Orçamento de Investimento das Empresas Estatais relativa ao bimestre maio/junho de 2017, bem como a execução da política de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, na forma do relatório anexo.

FERNANDO ANTÔNIO RIBEIRO SOARES

ANEXO

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2017

Relatório de Execução Orçamentária referente ao 3º bimestre

1. O Orçamento de Investimento das Empresas Estatais Federais para o exercício de 2017 foi aprovado pela Lei 13.414, de 10 de janeiro de 2017, Lei Orçamentária Anual, publicada no Diário Oficial da União de 11.01.2017, no valor global de R\$ R\$ 90.027.068.171,00 (Noventa bilhões, vinte e sete milhões, sessenta e oito mil, cento e setenta e um reais). Esse montante agregava dotações para a execução de obras ou serviços em 262 projetos e 279 atividades, distribuídos em 90 empresas estatais federais.

2. O Orçamento de Investimento de 2017 teve sua dotação aumentada em decorrência de reabertura de créditos, transposições, incorporações e suplementações de créditos, no decorrer do exercício, no montante de R\$ 1.476.130.083,00 (Um bilhão, quatrocentos e setenta e seis milhões, cento e trinta mil, oitenta e três reais). Desse movimento resultou uma Dotação Autorizada no montante de R\$ 91.503.198.254,00 (Noventa e um bilhões, quinhentos e três milhões, cento e noventa e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais). Ademais, o número de empresas estatais federais abrangidas no

Orçamento de Investimento passou para 89, sendo 83 do setor produtivo e 6 do setor financeiro. Não foram computadas as entidades cujas programações constam integralmente dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social nem aquelas que não programaram investimentos.

3. As 89 empresas computadas atuam em diversos setores e ramos de atividades, sendo:

- 6, no setor financeiro e de seguros;
- 3, no setor de armazenamento e abastecimento de produtos agrícolas;
- 43, no setor de energia elétrica, em atividades de pesquisa, geração, transmissão, distribuição urbana e rural e comercialização;
- 15, no setor de petróleo, derivados e gás natural, em pesquisa, extração, refino, transporte e distribuição de derivados para o consumidor final;
- 8, no setor de administração portuária;
- 1, no setor de serviços postais;
- 1, no setor de desenvolvimento e administração da infraestrutura de aeroportos, bem como na proteção ao voo e segurança do tráfego aéreo;
- 3, no setor industrial de transformação, em segmentos diversificados, como produção de papel moeda, projetos navais e hemoderivados;
- 7, no setor de serviços, como processamento de dados, agenciamento de turismo e gestão de ativos;

- 1, no setor de pesquisa e desenvolvimento de energia; e

- 1, no setor de comunicações.

4. No Quadro 01 a seguir, está demonstrado o movimento que resultou na Dotação Autorizada de R\$ 91.503.198.254,00 (Noventa e um bilhões, quinhentos e três milhões, cento e noventa e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais). Como consequência, o Orçamento de Investimento de 2017 passou a agregar dotações para a execução de obras e serviços em 265 projetos e 280 atividades.

QUADRO 01 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Demonstrativo da evolução da dotação - até 3º bimestre

Especificação	Valores em R\$ 1,00		Movimento Líquido
	Créditos Suplementação	Créditos Cancelamento	
Dotação Inicial (Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017)			R\$ 90.027.068.171,00
Portaria/Ato/Resolução 150 de 25.05.2017 (Suplementação entre Subtítulos até o limite autorizado pela LOA)	136.860.701	0	136.860.701
Portaria/Ato/Resolução 185 de 20.06.2017 (Suplementação entre Subtítulos até o limite autorizado pela LOA)	66.397.316	8.536.174	57.861.142
Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. - AmGT	31.326.191	0	31.326.191
Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA	11.454.180	0	11.454.180
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	1.740.000	0	1.740.000
Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	1.000.000	1.000.000	0
Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE	2.584.920	1.820.776	764.144
Companhia Energética de Alagoas - CEAL	1.185.398	1.185.398	0
Companhia Energética do Piauí - CEPISA	1.701.000	0	1.701.000
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	136.860.701	0	136.860.701
ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	3.657.373	0	3.657.373
Eólica Chuí IX S.A.	105.000	0	105.000
FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	4.530.000	4.530.000	0
Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. - TSBE	22.500	0	22.500
Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE	7.090.754	0	7.090.754
Portaria/Ato/Resolução 151 de 25.05.2017 (Suplementação de subtítulos constantes da LOA-2014 identificados com RP 3 ou 5 (PAC) por anulação de dotações ou geração adicional de recursos)	240.757.694	0	240.757.694
Portaria/Ato/Resolução 186 de 20.06.2017 (Suplementação de subtítulos constantes da LOA-2014 identificados com RP 3 ou 5 (PAC) por anulação de dotações ou geração adicional de recursos)	283.876.000	113.876.000	170.000.000
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	240.757.694	0	240.757.694
Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	170.000.000	0	170.000.000
Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	113.876.000	113.876.000	0